

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE **SUCÇÃES** (PROC. Nº **3313** - ICNF); ÁREA: **3151** ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE **2023 / 2024**
 MUNICÍPIO (S) DE: **MIRANDELA**; FREGUESIA (S) DE: **SUCÇÃES**
 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: **ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES**

ÁREAS CLASSIFICADAS:

 A ZC não abrangida

 X
 B ZC totalmente abrangida

 C ZC parcialmente abrangida

NOTA: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo I.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	Datas das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador							
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D								
POMBOS	ESPERA	100	20 e 27 AGO. 3 e 10SET.		DOMINGOS	250	20		X	1/06	18/06	22/06	18:00	5	10	10	15	A <u>40</u> B <u>10</u> C <u>30</u> D <u>20</u>							
COELHO/CODORNIZ/POMBOS	SALTO	40/60	17/09 e 24/09		DOMINGOS	160	2/5	X	5					10	10	15									
CODORNIZ		1100	1/10	30/11	QUINTAS DOMINGOS E FERIADOS N.		2	X	5					10	10	15									
COELHO		1000					2	X																	
LEBRE		40					1	X																	
PERDIZ		350					2	X																	
POMBO T.		100					10	X																	
RAPOSA		25					1	X																	
TORDOS		ESPERA					500	11/11 e 25/11									SÁBADOS		250	40		X	5	10	10
ESTORNINHO M.	50					30	X																		
POMBOS	500		1/01	18/02	QUINTAS DOMINGOS E FERIADOS N.	250	40		X	5	10	10	15												
TORDOS	50	30				X																			
ESTORNINHO M.	50	30				X																			
POMBOS	SALTO	25	7, 14, 21 e 28 JAN. 4, 11, 18 e 25 FEV.		DOMINGOS	50	S/L		X	5	10	10	15												

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	35				14/10, 23/12, 30/12, 6/01, 13/01, 20/01, 27/01, 3/02, 10/02, 17/02, 25/02 e 29/02		QUINTA, SÁBADOS e DOMINGOS	60	1		X	1/06	18/06	22/06	18:00	25	25	25	25	A <u>40</u> B <u>10</u> C <u>30</u> D <u>20</u>
	MONTARIA	12/11 e 24/02		SÁBADOS e DOMINGO	200	S/L		X	25	40	40	40									
	ESPERA	28 JUNHO	SETEMBRO	TODOS OS DIAS (Incluindo Per. Lua cheia)		10	1		X	25	35	35					50				
CORÇO	APROXIMAÇÃO	5	---	---	---	28/06	30/09	TODOS OS DIAS	2	1		X	150	150	200	200					

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: Coelho, Codorniz e Pombos; Perdiz, Coelho, Lebre, Raposa, Codorniz e Pombo T.; Tordos, Estorninho Malhado e Pombos.

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES Código postal 5370 – 644 SUCCÃES	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES; email: zcmsucaes@gmail.com	Aquando do levantamento da AEC	Cheque visado ou Numerário
Local de realização dos sorteios públicos SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES; Local de consulta de atas e listas SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF ou www.aftm.pt			
Obtenção de informações: Telefones: 934118104; Horário de atendimento das 20h30 às 22h00 - Sábados CAUÇÃO de 50% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE SUCCÃES	8h00
Outras informações relevantes para divulgação A caça aos Pombos (espera) só é permitida nos locais devidamente autorizados e de acordo com as normas da entidade gestora. O ato venatório pelo processo de salto ao javali obedece às normas instituídas pela entidade gestora. A caça ao Corço só é permitida nos locais devidamente autorizados e de acordo com as normas da entidade gestora. No dia 12/NOV/2023 só se realiza o ato venatório ao javali pelo processo de montaria.			

SUCÇÃES, 10 / 05 / 2023
(local e data)


 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respetivo câmbio)

Associação Florestal de Trás-os-Montes
 Cont. N.º 505 523 070
 5000 - 410 VILA REAL

RESERVADO AO ICNF

APROVADO
Pel' A DRCNF-Norte